**REQUERIMENTO Nº 022/2022**

**DAMIANI - PSDB,** vereador,com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requeremà Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Ministério das Comunicações, a ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, a Telefônica Brasil – VIVO, a OI S/A, a TIM Brasil e a CLARO S/A, nas pessoas de seus representantes legais, com cópia ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, **requer melhorias e ampliação no sinal de telefonia móvel e internet, no Distrito Industrial Leonel Bedin, no Município de Sorriso – MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que tanto a telefonia quanto a internet móvel são serviços que cresceram exponencialmente no Brasil, já que seu acesso é muito mais prático e abrangente, justamente por serem soluções móveis;

Considerando que as empresas de telefonia do Brasil detém a concessão dos direitos de prestarem os serviços de telecomunicações fixa e móvel, internet, informações, entretenimento e outros serviços mediante obrigações contratuais de trazer os serviços com qualidade essencial na vida dos cidadãos brasileiros;

Considerando que o Distrito Industrial Leonel Debin, está localizado aproximadamente 08km da área central do município;

Considerando que o referido Distrito tem demasiada importância econômica para o município, tendo em vista que nele há dezenas de empresas instaladas, as quais necessitam de serviços de telefonia móvel e internet eficientes;

Considerando que o uso da telefonia móvel e internet, hoje é uma ferramenta essencial para os negócios, estando integrado ao cotidiano das empresas e tais serviços no local, são ineficientes, causando prejuízos aos empresários;

Considerando que a evolução tecnológica e disponível através de celulares, computadores, notbook e demais aparelhos eletrônicos, os quais, por meio de aplicativos auxiliam no trabalho de compra e venda e demais atividades empresariais, necessitam de um serviço de telefonia móvel e internet eficiente e com qualidade para que funcionem de forma satisfatória, razão pela qual, faz-se necessário o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de fevereiro de 2022.

**DAMIANI**

**Vereador PSDB**